

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	10
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	12
Secretaria Municipal de Saúde	12

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 023/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

KARINA FURTADO DE DEUS, Analista Técnico Jurídico, Matrícula: 3364 para responder pela função gratificada **FG 1**, no Gabinete do Prefeito a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 024/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

LEYLA MARIA CARVALHO BORGES, Contadora, para responder pela Função Gratificada II **FG-2**, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 025/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

LUCIA ALVES PIMENTA DE MEDEIROS, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada II **FG-2**, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 026/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

CÉLIA RAIMUNDA DIAS WANDERLEY ALVES, Matrícula: 2875, Agente de Endemias, para responder pela Função Gratificada VI **FG-6**, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 027/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JAQUELINE DIAS MORAIS, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada II FG-2, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 028/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

KARLA GRACIELLE COELHO BARBOSA ARAÚJO, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada II FG-2, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 029/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

SOLIMAR ALVES DE SÁ OLIVEIRA, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada II FG-2, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 030/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

DANILO GALBA CARVALHO PIRES, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 031/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

ERICK ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, Auxiliar de Oficinas, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias

do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 032/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, para responder pela Função Gratificada III FG -3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 033/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JOSÉ MORAIS DE FREITAS, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 034/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

DIANITANIA SANTOS LIMA DA FONSECA, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada IV FG-4, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 035/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

OSMAR CAMPOS BATISTA, para responder pela Função Gratificada IV FG-4, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 036/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES, Agente de Tributação, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 037/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

MARINALDA MEDEIROS DA SILVA, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 038/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

FRANCISCO CÍCERO LEITE, Auxiliar Administrativo para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 039/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JOSÉ MÁRCIO FERREIRA, Agente de Tributação para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 040/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

DARLENE NOGUEIRA NASCIMENTO, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada VI FG-6, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias

do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 041/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

ALESSANDRA NASCIMENTO QUEIROZ SANTOS, Matrícula n° 3579, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 042/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

ANA ALICE COELHO DE SOUSA, Matrícula n° 2813, para responder pela Função Gratificada VI FG-6, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 043/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

DOMINGAS D ARC NETA, Matrícula n° 146, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 044/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

GASPAR ANTONIO DE MORAIS, Matrícula n° 2311, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 045/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e

VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JANE PEREIRA SAMPAIO CONCEIÇÃO, Matrícula nº 2854, para responder pela Função Gratificada IV FG-4, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 046/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

JOSEFA DO CARMO SILVA, Matrícula nº 3957, para responder pela Função Gratificada III FG-3, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 047/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

NEUMACI DELMONDES PEREIRA BORGES, Matrícula nº 2646, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 048/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

NIDIA REJANE BORGES, Matrícula nº 14, para responder pela Função Gratificada II FG-2, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 049/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 2681, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias

do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 050/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

RUTH ALVES DOS SANTOS SOUZA, Matrícula nº 2881, para responder pela Função Gratificada VI FG-6, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 051/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA ABREU, Matrícula nº 4046, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 052/2023 – DSG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

SOLANGE DANTAS DE ARAUJO, Matrícula nº 0001, para responder pela Função Gratificada V FG-5, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º053/2023 – EX

ATO N.º053/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA, do cargo em comissão de Coordenação de Apoio Administrativo, DS-07 junto a **SADAF** a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 054/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui-

ções legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

NOMEAR:

GLEIDSON FERNANDES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, DS-03, junto a SA-DAF, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º055/2023 – EX

ATO N.º055/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

MARIA ALICE MARTINS DE SOUSA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, DS-03 junto ao Gabinete do Prefeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

PROCESSO N° 1093/2022

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos à **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO MUSEU JOÃO DE BRITO (CONSTRUÇÃO DE UM PALCO), REFORMA DE MUROS EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVOS TRECHOS DE MUROS E CONSTRUÇÃO DE PISO NO PASSEIO E NO TERRENO DOS FUNDOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 010/2022, em favor das empresas:

- **CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA, CNPJ N° 16.422.169/0001-70**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Paraíso do Tocantins, 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 023 /2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Valdirene Alves de Oliveira”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, Secretária de Administração e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Valdirene Alves de Oliveira, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 27 de janeiro de 2023 e tér-

mino em 26 de março de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º 2023.05.21428P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/02/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 024 /2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Agamenilda Ribeiro Parente”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Agamenilda Ribeiro Parente, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 02 de fevereiro de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21431P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 14/02/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 025/2023-SADIF

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Raimunda Sonha Silva Souza”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, Secretária de Administração e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Raimunda Sonha Silva Souza, efetivo(a) no cargo de Pro-

fessor Nível Médio, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 06 de fevereiro de 2023 e término em 07 de março de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º 2023.05.21433P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 14/02/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA:MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ/MF n° 20.843.559/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda online de documentos digitalizados, incluindo fornecimento de software, para armazenamento dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência– Anexo do Processo 160/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como **Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 06/2023 da Secreta-

ria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 160/2023

FUNCIONAL: 04.122.0026-2076

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 150000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2021

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 039/2021

CRENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CRENCIADO: JOSÉ ARTHUR RIBEIRO DOS SANTOS
CPF nº 076.636.661-86

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento, originalmente assinado a 04 de agosto de 2021, por 06 (seis) meses, conforme previsão em sua Cláusula Segunda do contrato original, Edital de Credenciamento nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, para que haja continuidade na prestação de serviços do CRENCIADO de brigadista para execução das atividades de prevenção de combate de foco de queimadas e incêndios florestais no município, nos termos da justificativa e Solicitação de prorrogação de Contrato pela CRENCIANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 369/2021.

VIGÊNCIA: O presente 4º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 06 (seis) meses.

VALOR: Em decorrência deste 4º Termo Aditivo, a CRENCIANTE pagará ao CRENCIADO os valores discriminados na seguinte forma: Remuneração: R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) mensais Benefícios: Auxílio alimentação R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato de originalmente assinado em 04 de agosto de 2021, tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei de Responsabilidade Fiscal, com previsão na Cláusula Segunda do contrato original, Edital de Credenciamento nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, cujo objeto foi adjudicado ao CRENCIADO, Processo nº 369/2021.

PROCESSO: 369/2021

Funcional: 18.541.0020.2275

Natureza da despesa: 33.90.36/ 33.90.46

Fonte: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 8º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 19/2022, assinado aos 28 de março de 2022, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera vigência.

VALOR: Em decorrência do presente 8º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,85 (VALOR INALTERADO)
ÓLEO S-10	R\$ 5,98 (VALOR INALTERADO)
GAS. COMUM	R\$ 5,30 (SUPRESSÃO R\$ 0,27)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,56 (SUPRESSÃO R\$ 0,18)

ADITIVO ARLA 32 20LT	-
---------------------------------------	---

BASE LEGAL: O presente 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, assinado aos 28 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1763/2021, Processo Interno nº 531/2022, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 047/2023, anexo ao Processo Geral nº 1763/2021. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15001002000000 / 16000000000000 / 16210000000000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2313/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

PROCESSO: 531/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2022

CONTRATO Nº: 02/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: **CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA-ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para eventos a serem realizados nas depen-

dências da Secretaria Municipal de Saúde, e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo com as especificações relacionadas abaixo, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

FONTE: 15001002000000, 16000000000000, 16210000000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030 **FICHA:** 237,196,197,300,301,302,268,269,276,277,161,162

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237, 10.301.0003.2216, 10.302.0004.2313, 10.305.0006.2258, 10.305.0006.2261, 10.304.0007.2170.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 16/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 1.000,00 (um mil reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°12/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 25 da lei federal n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO n° 23/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Prestação de serviços de Telefonia Fixa

Favorecido: OI S/A

Valor Total R\$: 15.000,00 (Doze Mil Reais)

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93 À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1666/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 036/2023, a favor da empresa **PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n°. 02.648.280/0001-74**, localizada na Quadra 404 SUL, Av. LO 11, LT 13, Subsolo Sala 03 n° 13, CEP: 77022-971, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO, no valor de **R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**, destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1666/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 23 de Janeiro de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Feb 17 22:30:12 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)